



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0021/2021

A propositura deste Projeto de Decreto Legislativo visa sustar a Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2020, de 20 de Fevereiro de 2020, que exclui o direito à isenção tarifária no transporte público municipal as pessoas com deficiência intelectual leve com mais de 18 anos (CID 10 F70) e deficiência intelectual não especificada (CID 10 F79)

Referida portaria prejudica sobremaneira o direito à inclusão social, econômica e cultural dessas pessoas, que muitas vezes não possuem meios de obter renda, ou quando auferem, seus saldos são geralmente ínfimos e reduzidos.

A presente proposição tem por finalidade restabelecer a dignidade às pessoas com deficiência intelectual, que mesmo quando o nível da debilidade é baixo, representa uma soma grande de desafios para a vivência em sociedade. Em que pese a busca do Executivo em cortar gastos, temos que o caminho não pode ser o do desinvestimento em política de acessibilidade e do direito à cidade, restringindo o acesso da pessoa portadora de deficiência intelectual nos deslocamentos dentro da cidade de São Paulo.

Embora tenha o executivo o poder discricionário consistente na conveniência e oportunidade de seus atos administrativos, é certo que tal princípio não é absoluto e pode ser revogado por esta casa de leis, que além de deter poder fiscalizatório, possui plena legitimidade de representação popular e de revogação de atos abusivos e atentatórios à harmonia da nossa cidade.

Dessa forma, apresento esta proposta de Decreto Legislativo e peço respeitosamente aos demais pares desta casa de leis que apoiem esta justa medida, que manterá o direito adquirido pelos Portadores de Deficiência intelectual, mantendo a possibilidade dos esmos se deslocarem gratuitamente no sistema de transporte coletivo na Cidade de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2021, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.